



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 269/2025

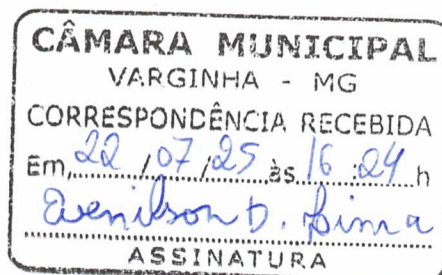
Varginha, 21 de julho de 2025.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 150/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 150/2025 de autoria do nobre vereador Marco Antônio de Souza, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Júnior  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Av: Brasil, 171 Vila Pinto**

**Fone: 3690-2094**

**email [seduc@varginha.mg.gov.br](mailto:seduc@varginha.mg.gov.br)**



**MEMO. GAB. SEDUC n. 83/2025**

**PARA:** Carlos Honório Ottoni  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Governo

**DATA:** 01/07/2025

**ASSUNTO:** Resposta Requerimento nº150/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao **Requerimento nº 150/2025**, que solicita informações sobre a instalação de carpete ou outro material isolante entre os colchões e o chão nas unidades de educação infantil do município, temos a esclarecer o que segue:

**1. Tatames isolantes já utilizados:**

Informamos que já são utilizados, nas unidades de educação infantil da rede municipal, **tatames de material emborrachado com propriedades de isolamento térmico**, dispostos entre o piso da sala e os colchões infantis.

*Tatame, para fins de definição técnica, é um material acolchoado, geralmente confeccionado em EVA (etileno acetato de vinila), com função de **amortecer impactos, isolar temperatura e proporcionar maior conforto térmico e físico**, sendo amplamente empregado em espaços educativos e recreativos infantis.*

**2. Zelo e cuidado com a montagem dos dormitórios:**

As equipes das unidades escolares montam diariamente os espaços destinados ao repouso das crianças, observando rigorosamente os cuidados com a higiene, segurança e bem-estar. As práticas adotadas visam assegurar um ambiente adequado e saudável, com especial atenção às condições climáticas, especialmente durante o período de inverno.

**3. Aquisições para o período de inverno:**

Comunicamos ainda que, considerando as demandas sazonais, foram realizadas novas aquisições de materiais apropriados para o inverno os quais estão sendo entregues a todas as unidades infantis da rede municipal, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a proteção e o conforto das crianças.

**4. Orientações às equipes gestoras:**

Por fim, informamos que todas as diretoras das unidades foram novamente orientadas quanto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Av: Brasil, 171 Vila Pinto**

**Fone: 3690-2094**

**email [seduc@varginha.mg.gov.br](mailto:seduc@varginha.mg.gov.br)**



à importância de redobrar a atenção na montagem dos dormitórios, especialmente no que tange ao correto posicionamento dos tatames e colchões, visando à plena eficácia do isolamento térmico e ao conforto dos educandos.

Seguem em anexo:

1. Amostragem de fotos dos dormitórios dos CEMEIs.
2. Recomendações técnicas do engenheiro sobre a instalação de carpete de madeira/piso laminado em creches.

Assim, esclarece-se que a preocupação apontada no referido requerimento já vem sendo objeto de atenção por parte da Administração Pública Municipal, que continuará atuando de forma diligente e preventiva, prezando pela qualidade do atendimento prestado à infância em nossa rede.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Prof. Juliana de Paula Mendonça**  
**Secretária Municipal de Educação**



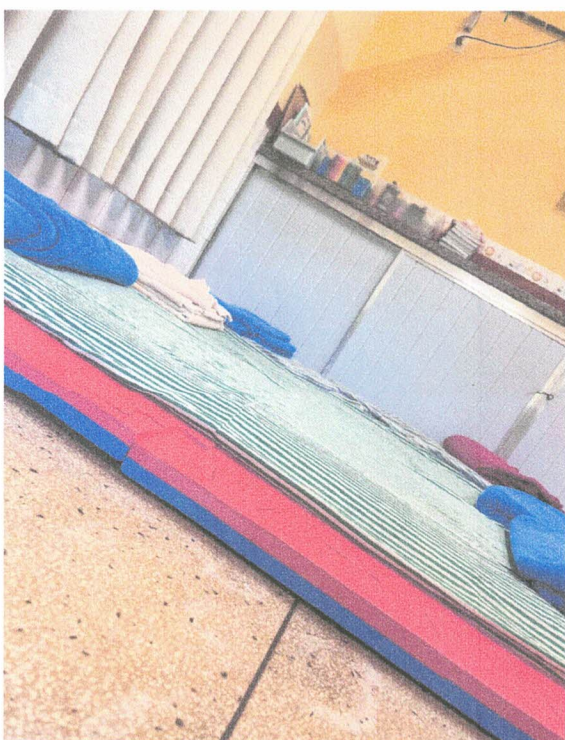
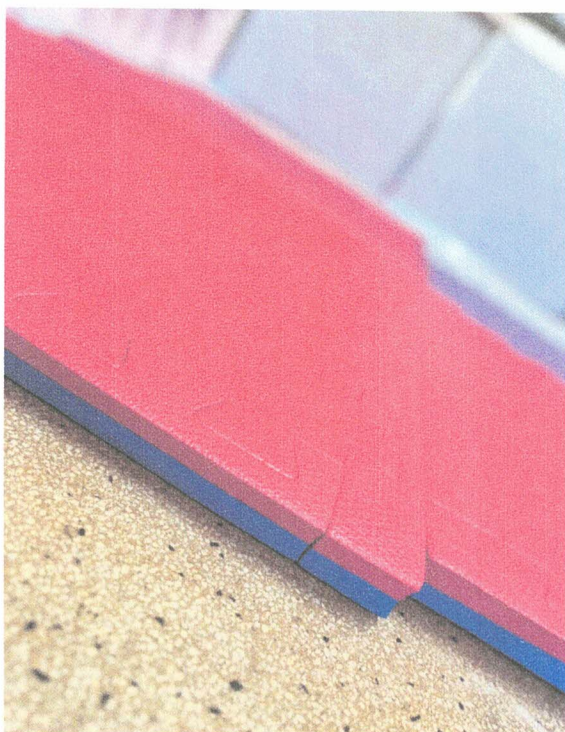
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Av: Brasil, 171 Vila Pinto**  
**Fone: 3690-2094**  
**email [seduc@varginha.mg.gov.br](mailto:seduc@varginha.mg.gov.br)**



**ANEXO 1**

**Amostragem de dormitórios dos CEMEI's da Educação Infantil:**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Brasil, nº. 171 – Vila Pinto – Varginha / MG – CEP: 37.010-680  
Telefone: (35) 3690-2096 E-mail: atendimento@seduc.varginha.mg.gov.br

**MEMO. Nº.052/2025–SEDOC.ADM.**

VARGINHA, 03 DE JULHO DE 2025.

Juliana de Paula Mendonça  
Secretária Municipal de Educação

**Assunto: Considerações sobre a instalação de carpete de madeira/piso laminado em creches**

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta às discussões recentes sobre a possibilidade de instalação de carpete de madeira ou piso laminado em unidades de educação infantil, especialmente nas salas frequentadas por crianças pequenas, venho apresentar algumas considerações técnicas que desaconselham esse tipo de revestimento para esse tipo de ambiente.

Embora o piso laminado seja, à primeira vista, uma opção de custo acessível, seu valor total pode aumentar significativamente em razão da necessidade de nivelamento do contrapiso e da utilização de mantas isolantes, tornando-se, muitas vezes, equivalente ou até mais caro do que outras alternativas mais adequadas ao uso infantil.

Além das questões já mencionadas, é importante destacar que a instalação de piso laminado no sistema “piso sobre piso” — ou seja, diretamente sobre o revestimento existente — exige cuidados específicos, como o perfeito nivelamento da superfície anterior e o uso de manta apropriada para absorção de impacto e dilatação. Caso esses cuidados não sejam rigorosamente observados, o novo revestimento pode apresentar estalos, desníveis e desprendimento ao longo do tempo. Além disso, esse tipo de instalação pode dificultar futuras manutenções, além de elevar o nível do piso, o que pode exigir adaptações em portas e rodapés, gerando custos adicionais e complicações técnicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Brasil, nº. 171 – Vila Pinto – Varginha / MG – CEP: 37.010-680  
Telefone: (35) 3690-2096 E-mail: atendimento@seduc.varginha.mg.gov.br

Outro fator relevante diz respeito à segurança. O laminado é considerado escorregadio, aumentando o risco de quedas entre crianças pequenas, especialmente aquelas que ainda estão desenvolvendo o equilíbrio e a coordenação motora. Tentativas de compensar esse risco com tapetes ou mantas comprometem a higiene e podem, por si só, representar um obstáculo físico adicional.


A questão da higienização também merece atenção. Trata-se de um piso pouco resistente à umidade e ao derramamento de líquidos, situações comuns em creches. Quando exposto com frequência à água, o material tende a inchar, descolar ou apresentar ondulações, o que compromete sua durabilidade. O piso laminado exige cuidados específicos, com uso restrito de água e produtos adequados. Em creches, onde a limpeza precisa ser constante e eficaz, esse tipo de revestimento se mostra pouco prático, dificultando a manutenção da assepsia necessária em ambientes frequentados por crianças pequenas.

Além disso, a instalação do piso pode envolver o uso de colas com odor forte e emissão de compostos químicos voláteis, que permanecem no ambiente por dias e podem causar desconforto ou reações alérgicas nas crianças, que são mais sensíveis a essas substâncias.

Diante desses fatores, a equipe técnica entende que a instalação de carpete de madeira ou piso laminado não é adequada para unidades de educação infantil, sobretudo nas salas utilizadas por crianças de até 5 anos.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
André Barros Gazzola  
Engenheiro Civil - SEDUC

